

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 199/2025

O Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Implantação de Escala de Atendimento Médico durante o Horário de Almoço na Unidade de Saúde

JUSTIFICATIVA

Indico que seja providenciada a implantação de escala de revezamento entre os médicos nas unidades de saúde, de modo a garantir atendimento contínuo durante o horário de almoço, evitando que a população fique sem assistência médica nesse período.

A medida visa otimizar o atendimento e garantir que urgências ou necessidades imediatas não fiquem sem resposta, principalmente para trabalhadores que só conseguem buscar atendimento nesse horário.

Bias Fortes, 14 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

